

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
LEI PAULO GUSTAVO**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões, à sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, a Comissão Julgadora nomeada para analisar as propostas do Edital nº. 01/2023 referente à Lei Paulo Gustavo analisou as duas propostas recebidas no prazo estabelecido e na forma do referido edital e, assim, resolveu: que a empresa ANA PAULA DE QUADROS 02166449093, inscrita no CNPJ sob nº. 38.149.119/0001-01 apresentante do projeto “Memória Viva: Narrativas históricas de Cerro Grande” perceberá o montante de 80% (oitenta por cento) do valor do edital, que totaliza R\$ 18.965,60 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta centavos), e a empresa ANTONIO DARCI AROLDI 38683571068, empresa inscrita no CNPJ sob nº. 35.139.546/0001-02 apresentantes do projeto “Histórias e Fatos de Cerro Grande”, perceberá o correspondente a 20% (vinte por cento) do montante, que representa R\$ 4.551,74 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). A Comissão salienta a necessidade de observância dos prazos editalícios para formalização das etapas seguintes junto ao município. Não havendo mais a tratar, segue para assinatura dos presentes.

